PORTARIA Nº. 103 DE 20 DE MAIO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o ofício 084/2019 de 20/05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, protocolado sob nº 9255 de 20/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR **a partir de 16//05/2019**, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª. **LEIDIANE PAULA DINI GAIOTO CALIXTO** – Matr. 487-1, para prestar serviço em **JORNADA SUPLEMENTAR**, no período da manhã, na sala do Maternal II, no – Centro Municipal de Educação Infantil, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010 **até dia 27 de julho de 2019.**

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 20 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal